

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A TREZE DE
-----ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

I

ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO RELATIVO AO ANO 2021

-----Balço: -----
-----Total Ativo – 751.980.949,29 €-----
-----Património /Capital - 676.249.840,95 €-----
-----Passivo – 75.731.108,34 €-----
-----Demonstração de Resultados (DR)-----
-----Rendimentos – 128.405.661,94 €-----
-----Gastos – 124.997.309,59 €-----
-----Resultado Líquido Exercício – 3.408.352,35 €-----
-----Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) -----
-----Recebimentos – 153.379.115,65 €-----
-----Pagamentos – 150.511.137,84 €-----
-----Desempenho Orçamental (DDO)-----
-----Recebimentos – 176.703.323,01 €-----
-----Pagamentos – 147.478.866,25 €-----
-----Desempenho Orçamental (DDO)-----
-----Saldo Inicial de Operações orçamentais – 29.141.692,56 € -----
-----Saldo Final de Operações orçamentais – 29.224.456,76 €-----
-----Saldo Inicial de Operações tesouraria – 4.409.460,46 €-----
-----Saldo Final de Operações tesouraria – 7.194.674,07 €-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e dois votos contra, aprovar a submissão do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município, e respetiva avaliação e ainda os documentos de Prestação de Contas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos ao ano 2021.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e José Pedro da Silva Rodrigues e os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.-----

2. MATOSINHOS HABIT – MH, E.M. - RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICO E FINANCEIRA DO ANO 2021

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e deliberou submetê-la a conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o art.º 42, n.º 1 da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.-----

3. MATOSINHOS HABIT – MH, E.M.: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS REFERENCIAIS E INDICADORES DE EFICIÊNCIA DE 2021

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea a) do nº 2 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º, 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação-----

----- O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.-----

4. MATOSINHOS SPORT E.M. - RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO ANO 2021

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do art.º 42, da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.-----

5. MATOSINHOS SPORT E.M. - RELATÓRIO DE INDICADORES DO CONTRATO-PROGRAMA 2021

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea a) do nº 2 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º e 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

----- A senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.-----

6. PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA LOCAÇÃO OPERACIONAL COM VISTA AO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA, EM REGIME DE AUTOCONSUMO COM INJEÇÃO NA REDE COM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS – UNIDADES DE PRODUÇÃO EM AUTOCONSUMO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade:-----

-----1. Aprovar a anulação administrativa dos atos referidos na presente proposta, pelos órgãos que os praticaram (Câmara Municipal e Assembleia Municipal), nos termos do n.º 2 do art.º 165º, conjugado com os art.º 169º e 170º, todos do Código do Procedimento Administrativo;-----

-----2. Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a abertura do procedimento em causa, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;-----

-----3. Aprovar:-----

-----i) a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da locação operacional dos bens móveis necessários à instalação das UPAC e prestação acessória de instalação e manutenção;-----

-----ii) a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, e a nomeação da LIPOR como representante do agrupamento, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 39.º do CCP;-----

-----iii) a escolha do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----iv) a aprovação das peças do procedimento (em anexo ao processo), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP;-----

-----v) a designação do júri do procedimento proposto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e da respetiva delegação no mesmo das competências propostas na informação do Ex.mo Sr. DMOAC nos termos do disposto no artigo 109.º do CCP, ficando esta deliberação do Órgão Executivo condicionada à prévia autorização a dar pela Assembleia Municipal para a abertura do procedimento, mencionado no ponto 2 da presente informação.-----

7. PROCESSO DISCIPLINAR

-----Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor e um voto em branco, aplicar a sanção disciplinar de repreensão escrita.-----

8. PROCESSO DISCIPLINAR

-----Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor, dois votos contra e dois votos em branco, aplicar a sanção de suspensão pelo período de 110 (cento e dez) dias.-----

9. HOMENAGENS 25 DE ABRIL

-----Pela Exma. senhora Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

9.1. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DOURADA - PADRE AMÉRICO DE SÁ REBELO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta. ---

9.2. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DOURADA - UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS (ULSM)

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

9.3. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DOURADA - JAIME DE JESUS BAPTISTA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta. ---

9.4. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DOURADA - QUATRO CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----